



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

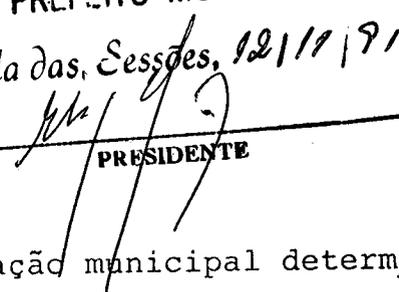
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 203/91

Sala das Sessões, 12/11/91

  
PRESIDENTE

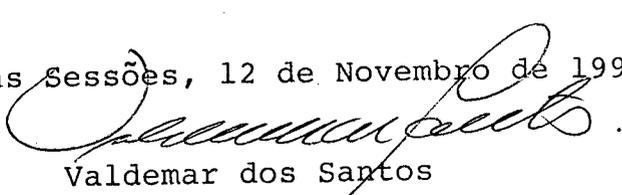
Considerando que a administração municipal determinou que o uso pela população do conjunto esportivo "Presidente Médici", somente será liberado mediante a cobrança de taxas;

Considerando que essa decisão administrativa não foi bem aceita pela opinião pública, principalmente pelos usuários;

Considerando ainda que essa medida, somente deve prevalecer quando terceiros procuram utilizar o conjunto esportivo com finalidade lucrativa.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de abrir os portões do CEFE "Presidente Médici" para prática esportivas, e culturais, sem nenhum ônus para os usuários.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 1991.

  
Valdemar dos Santos

Vereador